



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR
CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA
(Edital PROPEG Nº 27/2025)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados para realizarem a matrícula **institucional** e **curricular**, conforme informações abaixo.

MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para realização da **matrícula** institucional, os candidatos devem enviar para o e-mail matricula@ufac.br, no período de **06 a 07 de março de 2025**, a seguinte documentação:

a) Documento Oficial de Identidade com foto (São aceitos como documentos oficiais de identidade: RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteiras de Conselho de Classe, ou no caso de candidatos estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

b) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação e diploma de Conclusão de Curso de Mestrado, que poderão ser substituídos por: 1) Certidão de Conclusão de Curso emitida pelo setor responsável em cada Instituição e 2) Declaração, emitida pelo Programa de pós-graduação, atestando o cumprimento de todos os requisitos para a obtenção do título de Mestre e que aguarda a emissão do diploma;

c) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;

d) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);

e) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);

f) Comprovante de Residência;

g) Requerimento de Matrícula Institucional (**Anexo VIII** do Edital Propeg nº 27/2024);

h) Termo de responsabilidade (**Anexo IX** do Edital Propeg nº 27/2024);

i) Declaração que não possui vínculo empregatício (**Anexo V** do Edital Propeg nº 27/2024) - para candidato que não possui vínculo empregatício;

j) Declaração atualizada da(s) instituição(ões) contratante(s) de que será liberado para participar das atividades acadêmicas do PPGSC (**Anexo VI** do Edital Propeg nº 27/2024), para candidato que tiver vínculo empregatício. A declaração de liberação deve ser em papel timbrado da instituição, acompanhada de nome legível, assinatura e carimbo do empregador, com RG e CPF. Caso o(a) candidato(a) possua mais de um vínculo empregatício, será necessário a declaração de cada vínculo informado no formulário online de inscrição.

k) Termo de compromisso de dedicação ao Curso de Doutorado (**Anexo IV** do Edital Propeg nº 27/2024).

A não apresentação de um dos documentos exigidos implicará na perda da vaga.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

CANDIDATOS APTOS À MATRÍCULA INSTITUCIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	HELTON CAMILO TEIXEIRA	925***204
2º	ANGELA CLAUDIA PAIXÃO S. DE MAGALHÃES	019***474
3º	CAWANA DA SILVA DO NASCIMENTO	015***226
4º	EDUARDO ANDRADE GONÇALVES	434***268
5º	ANTONIO CLODOALDO MELO DE CASTRO	360***272
6º	CHARLENE M ^a FERREIRA DE LIMA	730***234
7º	LIZ RODRIGUES DE SOUZA	150***731
8º	RÂNDER JORGE ALCÂNTARA	015***122
9º	RUBENS SANTANA DE ALMEIDA NETO	006***245
10º	JOSE JOHNATA PAIVA DE MELO	805***200
11º	GEISA BEZERRA FERREIRA	008***205
12º	ROSILMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	937***272
1º *	JORGIMAR PERES FERREIRA	003***229

** Candidato inscrito para cota de Políticas de Ações Afirmativas.*

MATRÍCULA CURRICULAR

Será realizada nos dias **06 e 07 de março de 2025**. As instruções serão repassadas posteriormente, via e-mail.

Rio Branco-AC, 12 de fevereiro de 2025.

SULEIMA PEDROZA VASCONCELOS
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria Nº 2.802, de 02/09/2024